Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 21/11/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

MOÇÃO Nº 125 , DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 21/11/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel;

A Câmara Municipal de Cascavel, por meio de seu representante legal, subscritor da presente proposição legislativa, nos termos que regem o arts. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca Moção De Apelo ao Excelentíssimo Senhor Ratinho Junior, Governador do Estado do Paraná e ao Excelentíssimo Senhor Renê de Oliveira Garcia Júnior, Secretário de Estado da Fazenda, para que viabilizem, em caráter de urgência, a isenção do pagamento do ICMS na aquisição de veículo automotor novo, quando adquirido por pessoas com deficiência física, visual, mental severa ou profunda, síndrome de Down ou autistas, para R$ 120 mil reais, conforme regra definida pelo colegiado do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), em outubro de 2023.

Dê-se ciência desta Moção ao Excelentíssimo Senhor Ratinho Junior, Governador do Estado do Paraná e ao Excelentíssimo Senhor Renê de Oliveira Garcia Júnior, Secretário de Estado da Fazenda.

É a Moção, Sala das Sessões.
Cascavel, 20 de novembro de 2023.

Policial Madril
Vereador/Podemos

Exposição de Motivos:

O Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) frustra mais uma vez as expectativas da população com deficiência e do mercado automotivo ao manter em R$ 70 mil o valor máximo do carro zero km que a pessoa com deficiência pode comprar com desconto total de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS). Esse é o teto há 15 anos.

Na 190ª reunião presencial realizada no dia 29 de setembro de 2023, no Rio de Janeiro, o Confaz aumentou somente o limite da isenção proporcional, de R$ 100 mil para R$ 120 mil. A atualização está publicada no Diário Oficial da União (DOU)

O desconto total do tributo foi mantido nos R$ 70 mil. Ou seja, o consumidor PcD só poderia comprar a versão de entrada do Kwid com esse valor. Mas para carros de até R$ 120 mil, ele pagará o valor proporcional dos R$ 50 mil excedentes.

Sabemos que cada estado pode decidir se aplica a nova medida ou não, uma vez que o tributo é cobrado de forma individual por cada estado brasileiro, ou seja, mesmo que o aumento do teto já tenha sido aprovado pelo Confaz, cabe a cada estado definir se aplicará ou não as novas regras.

Dessa forma, a presente moção busca manifestar **apelo** ao Governo do Estado para que promova o aumento do teto para a isenção no tributo para carros PcD para o valor de R$ 120 mil reais, uma vez que falta de reajuste do teto para a aquisição de um carro PcD com a isenção do tributo tem dificultado em muito a aquisição de modelos por parte da categoria, tendo em vista as crescentes altas que afetaram o setor automotivo nos últimos anos, pois são pouquíssimas as opções de veículos automáticos disponíveis no mercado nacional que estejam abaixo do teto da isenção, tornando assim, inócuo o benefício, deixando milhares de pessoas sem alternativa para garantir seu direito de ir e vir.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA